

DECRETO Nº 236/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da Fonte 60250 - Estruturação da Rede SUAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60250	R\$ 80.000,00
08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60250	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$	100.000,00
TOTAL GERAL					100.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 22/09/2026 DE N.º 3621
UMUARAMA, 22/09/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS